

PORTARIA Nº 20.580, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Geovana Viudes Agostinho, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1716/2019, em 8 de março de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) à servidora pública municipal licenciada **Geovana Viudes Agostinho**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.492.856-X, matrícula funcional nº 35769-1, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1716/2018, em 8 de março de 2019, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A reassunção que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de março de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

